

DECRETO N. 18.882, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Fica alterado o Decreto n. 18.740, de 9 de fevereiro de 2021, que "Denomina as vias públicas que especifica, situadas no Loteamento Cidade Tecnológica."

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 13.525/21;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I e incluído o inciso XI ao art. 1º do Decreto n. 18.740, de 9 de fevereiro de 2021, que "Denomina as vias públicas que especifica, situadas no Loteamento Cidade Tecnológica.", passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I - Avenida Um: denominada de Avenida Doutor Marco Antonio Raupp;

II -

XI – Área Verde 4: denominada de Área Verde Albert Einstein."

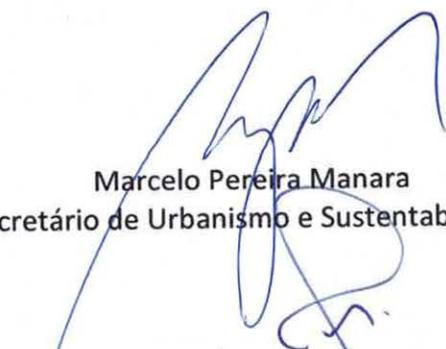
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 12 de agosto de 2021.

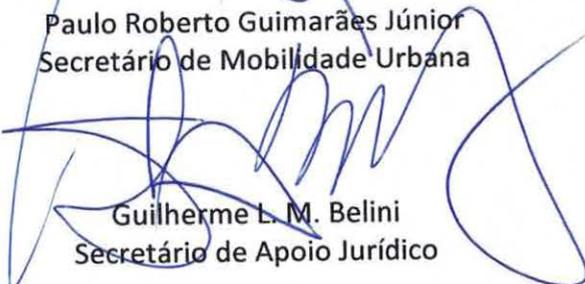

Felício Ramuth
Prefeito


Anderson Farias Ferreira
Secretário de Governança

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade



Paulo Roberto Guimarães Júnior
Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo